



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.: CLJF-017/84
ASSUNTO : Parecer
SERVIÇO :

Projeto de Lei nº 03/84:
APROVADO POR: maioria, tendo sido
aprovado por unanimidade,
em 1ª e 2ª votações.
Em 07/05/84
Presidente da Câmara

UBÁ, 23 de abril de 1984.

ARQUIVE-SE
UBÁ, 1/19

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETOS DE LEI - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS Nºs: 03/84 - Rua Maria de Lourdes
12/84 - Rua Maria Peron Natalino
13/84 - Rua Elias Antonio Laud

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem os referidos Projetos de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Prof. Marino Pereira de Freitas e Álvaro Lopes Duarte Sól, emitem o seguinte parecer, considerando que:

1) Os Vereadores juntaram aos referidos Projetos de Lei Certidões do Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, com data de fevereiro, janeiro e março/84, certificando que as referidas ruas não tem denominação oficial estabelecida em lei;

2) Os Projetos se enquadram no estabelecido na Lei Complementar nº 03, artigo 22;

Desta forma, achamos que não existe impedimento legal, aos referidos Projetos de Lei, ficando portanto a julgamento dos nobres e dis componentes desta Casa a aprovação.

Limitados ao exposto, somos

atenciosamente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

1/ Afonso Lígório Campos Mendes

José Januário Carneiro Neto

- Substituto

JU A L B E R T O D E M E L L

Projeto de Lei nº 12/84:

APROVADO POR: maioria tendo sido
tudo oito (08) votos a favor e cinco (05)
contra, em 1ª e 2ª votações.

Em 07/05/84

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 13/84:

APROVADO POR: maioria tendo sido
oito (08) votos a favor, três (03) votos contra
e dois (02) nulos, em 1ª e 2ª votações.

Em 07/05/84

Presidente da Câmara